

IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÓNIO

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS – IMT

NOTA INFORMATIVA

Em 2023, o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) correspondeu a 1.751,3 milhões de euros, obtendo-se, em relação ao ano anterior, um decréscimo de 0,7%.

Comparativamente ao período homólogo, a variação mensal da receita foi intermitente, sendo positiva nos meses de janeiro, março, maio, junho, setembro, outubro, novembro e negativa nos meses fevereiro, abril, julho, agosto e dezembro.

Relativamente ao número de notas de cobrança emitidas em 2023, que ascendeu a aproximadamente 288 mil, verificou-se um decréscimo de 10%, relativamente a 2022. Este decréscimo foi igualmente observado no número de notas de cobranças emitidas em todos os meses, quando comparado com o período homólogo.

A receita do IMT transferida para os municípios, cresceu cerca de 1,1% em relação a 2022, correspondendo a um montante global transferido de 1675,5 milhões de euros.

Lisboa, 05 de junho de 2024

A Subdiretora-Geral do Património

A Diretora de Serviços da DSIMT

Lurdes Silva Ferreira

Maria Regina Coimbra